



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Portaria Nº 4/2025

"Designa os membros da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal para os exercícios de 2025/2026"

O Presidente da Câmara Municipal de Virgínia-MG, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 38, II, da Lei Orgânica Municipal, e na Resolução da Câmara nº 03/2015, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo;

RESOLVE:

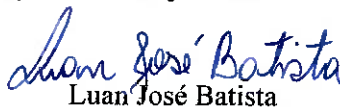
Art. 1º. Ficam designados a servidora Marília Brito Ribeiro, CPF nº 779.249.246-04, e o vereador Samuel Leopoldo Chaves da Silva, CPF nº 075.348.306-80, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, comporem a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Virgínia nos exercícios de 2025/2026.

Art. 2º. A Comissão ora designada exercerá as funções e tarefas determinadas pela Resolução nº 03/2015, e deverá ainda obedecer às determinações e instruções pertinentes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Nos casos de ausência ou afastamento de algum dos membros designados pelo artigo 1º, será feita a nomeação de substituto pelo Presidente da Câmara.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se e posteriormente, Arquive-se.

Virgínia, 03 de janeiro de 2025.


Luan José Batista

Presidente da Câmara Municipal de Virgínia - MG